



**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0092/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **19,5248 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: JOÃO ARTUR BORTOLUZZI

CPF/CNPJ: 494.189.390-53

ENDEREÇO: RUA MIGUEL COUTO, N.º 690, APTO 1, CENTRO

MUNICÍPIO: FREDERICO WESTPHALEN

UF: RS

ATIVIDADE: PECUÁRIA COM PLANTIO DE PASTAGENS

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 006185 – FEMARH

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.000335/2025.93

PROCESSO: 18201.012369/2024.40

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA RAÍZES DO SUL, VICINAL DO PARAÍSO, KM 20, GLEBA TEPEQUEM - AMAJARI/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 30/07/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **30/07/2025 às 09:54**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **31/07/2025 às 12:07**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=32831> informando o seguinte código verificador: **32831**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.012369/2024.40

Parecer Técnico Nº:
PAR-456/2025

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº RR20240148103,
RR20240148445**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 47' 55,041" N	61° 53' 10,175" W	43	3° 46' 22,646" N	61° 55' 8,352" W
2	3° 47' 54,656" N	61° 53' 5,275" W	44	3° 46' 21,247" N	61° 55' 10,308" W
3	3° 47' 55,001" N	61° 53' 3,570" W	45	3° 46' 20,000" N	61° 55' 15,418" W
4	3° 47' 56,224" N	61° 53' 2,401" W	46	3° 46' 17,951" N	61° 55' 21,840" W
5	3° 47' 56,879" N	61° 53' 3,212" W	47	3° 46' 15,432" N	61° 55' 28,079" W
6	3° 47' 55,934" N	61° 53' 4,091" W	48	3° 46' 15,516" N	61° 55' 30,105" W
7	3° 47' 55,683" N	61° 53' 5,447" W	49	3° 46' 16,377" N	61° 55' 28,979" W
8	3° 47' 56,084" N	61° 53' 10,164" W	50	3° 46' 16,398" N	61° 55' 28,268" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **30/07/2025 às 09:54**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **31/07/2025 às 12:07**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=32831> informando o seguinte código verificador: **32831**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



9	3° 47' 55,299" N	61° 53' 15,006" W	51	3° 46' 18,886" N	61° 55' 22,122" W
10	3° 47' 55,054" N	61° 53' 17,514" W	52	3° 46' 20,949" N	61° 55' 15,650" W
11	3° 47' 55,322" N	61° 53' 18,747" W	53	3° 46' 22,121" N	61° 55' 10,754" W
12	3° 47' 55,326" N	61° 53' 18,946" W	54	3° 46' 23,568" N	61° 55' 8,729" W
13	3° 47' 55,058" N	61° 53' 19,797" W	55	3° 46' 24,029" N	61° 55' 6,240" W
14	3° 47' 53,591" N	61° 53' 21,717" W	56	3° 46' 31,474" N	61° 54' 58,898" W
15	3° 47' 53,532" N	61° 53' 21,522" W	57	3° 46' 32,544" N	61° 54' 57,737" W
16	3° 47' 53,658" N	61° 53' 21,103" W	58	3° 46' 34,627" N	61° 54' 57,300" W
17	3° 47' 53,854" N	61° 53' 20,140" W	59	3° 46' 36,861" N	61° 54' 54,518" W
18	3° 47' 54,274" N	61° 53' 18,831" W	60	3° 46' 36,919" N	61° 54' 54,359" W
19	3° 47' 53,974" N	61° 53' 17,970" W	61	3° 46' 36,926" N	61° 54' 54,275" W
20	3° 47' 54,270" N	61° 53' 14,840" W	62	3° 46' 39,171" N	61° 54' 51,929" W
21	3° 46' 51,790" N	61° 54' 42,623" W	63	3° 46' 40,858" N	61° 54' 50,829" W
22	3° 46' 49,558" N	61° 54' 42,567" W	64	3° 46' 42,716" N	61° 54' 48,631" W
23	3° 46' 49,531" N	61° 54' 42,302" W	65	3° 46' 43,643" N	61° 54' 46,633" W
24	3° 46' 47,448" N	61° 54' 40,697" W	66	3° 46' 47,880" N	61° 54' 44,607" W
25	3° 46' 45,430" N	61° 54' 38,705" W	67	3° 46' 49,286" N	61° 54' 43,236" W
26	3° 46' 44,885" N	61° 54' 37,226" W	68	3° 46' 51,322" N	61° 54' 43,235" W
27	3° 46' 42,389" N	61° 54' 35,557" W	69	3° 45' 49,240" N	61° 56' 4,501" W
28	3° 46' 41,653" N	61° 54' 35,983" W	70	3° 45' 42,997" N	61° 56' 12,672" W
29	3° 46' 37,097" N	61° 54' 41,276" W	71	3° 45' 43,483" N	61° 56' 10,765" W
30	3° 46' 36,375" N	61° 54' 42,718" W	72	3° 45' 46,482" N	61° 56' 7,279" W
31	3° 46' 35,834" N	61° 54' 44,005" W	73	3° 45' 46,096" N	61° 56' 6,731" W
32	3° 46' 35,413" N	61° 54' 47,814" W	74	3° 45' 45,615" N	61° 56' 6,485" W
33	3° 46' 35,376" N	61° 54' 49,370" W	75	3° 45' 45,394" N	61° 56' 6,273" W
34	3° 46' 34,979" N	61° 54' 52,446" W	76	3° 45' 45,355" N	61° 56' 5,806" W
35	3° 46' 35,829" N	61° 54' 54,260" W	77	3° 45' 45,527" N	61° 56' 5,514" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **30/07/2025 às 09:54**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **31/07/2025 às 12:07**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=32831> informando o seguinte código verificador: **32831**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



36	3° 46' 34,110" N	61° 54' 56,437" W	78	3° 45' 45,785" N	61° 56' 5,376" W
37	3° 46' 32,197" N	61° 54' 56,814" W	79	3° 45' 46,147" N	61° 56' 5,393" W
38	3° 46' 32,124" N	61° 54' 56,834" W	80	3° 45' 46,320" N	61° 56' 5,719" W
39	3° 46' 32,047" N	61° 54' 56,870" W	81	3° 45' 46,308" N	61° 56' 6,235" W
40	3° 46' 30,824" N	61° 54' 58,171" W	82	3° 45' 46,252" N	61° 56' 6,611" W
41	3° 46' 23,165" N	61° 55' 5,751" W	83	3° 45' 46,700" N	61° 56' 7,056" W
42	3° 46' 22,865" N	61° 55' 6,849" W	84	3° 45' 48,679" N	61° 56' 4,618" W



femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **30/07/2025 às 09:54**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **31/07/2025 às 12:07**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=32831> informando o seguinte código verificador: **32831**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459